

REQUERIMENTO Nº 66/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Solicita que seja pleiteada doação de 02 (dois) prédios públicos Estaduais ao Município de Caçu, que são administrados pela municipalidade.

Exmº Sr.
PEDRO VIEIRA DE ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 026040

Fls.: 009 Livro: 002

Data: 09/10/2014 Às: 10:10


Assinatura

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências no sentido de fazer uma gestão junto ao Governo do Estado de Goiás, para pleitear doação de 02 (dois) prédios públicos pertencentes ao Estado, que são administrados pelo Município via concessão, que são eles: Rodoviária e Ginásio de Esportes.

*Nestes Termos,
P. Deferimento.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 08 dias do mês de Outubro do ano de 2014.


Vereadora **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**

Justificativa:

Esta propositura se justifica, pelo fato de que estas duas repartições públicas, rodoviária e ginásio de esportes, são de propriedade do Governo Estadual, os quais foram construídos há décadas pelo Estado, havendo doações das áreas na época para que se realizasse as construções.

Pois bem, o que acontece é que, de tempo em tempo os Municípios que foram agraciados com essas construções e fizeram as doações das áreas, conforme ditames legais, para usufruírem destas repartições necessitam de concessões para que possam ser administradas pela municipalidade. E já nos foram informados que os Municípios interessados pelas doações, podem procurar o Governo Estadual para pleiteá-las, considerando que de fato estas repartições citadas são geridas pelos respectivos Municípios, como é o nosso caso.

Pensamos que concretizando estas doações ao nosso Município, poderemos ter inúmeros benefícios para a nossa comunidade local, inclusive com a possibilidade de melhorias nas estruturas físicas desses prédios, que estão precárias, não dependendo de segundas autorizações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

Edifício Vicente de Sousa Lima

Avenida Ildefonso Carneiro, 399-A, Centro - Caçu-GO - Cep: 75813-000

Telefone: (64) 3656-1348 | 3656-1442 | 3656-1174 - www.camaradecacu.go.gov.br